



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 663/2019

Às onze horas (11h), do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove (27/09/2019), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Valdenício Anjos da Silva e do senhor presidente professor Neiriberto Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente Professor Neiriberto, autorizou o segundo secretario vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade com a retificação do vereador Vavá. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O senhor presidente professor Neiriberto, registrou a ausência da vereadora Virginia Cristina Guillarducci Pereira. **Grande Expediente** O senhor presidente autorizou o primeiro secretario a fazer a leitura das proposições que entraram para cumprimento de pauta e foram distribuídas para análise das comissões, pela ordem leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 064/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que autoriza o Poder Executivo a aplicar o incentivo financeiro do PMAQ-AB, concedido pelo Ministério da Saúde no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade de Atenção Básica- PMAQ-AB, em prol das equipes da Atenção Básica que obtiver classificação de desempenho certifica nos termos do Art. 1º da portaria nº 874 de 10 de maio de 2019, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Saúde Previdência e Assistência. **Projeto de Lei Municipal Nº. 065/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração do Art. 1º e parágrafo único, bem como inclusão do Art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 1.136/2018 e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto. **Projeto de Lei Municipal Nº. 066/2019 de autoria do Poder**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Executivo. Que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras Providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, e Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. No ato o senhor presidente cumprimentou e agradeceu a presença da secretaria de educação, senhora Rosita Hang, dos servidores, da imprensa site Querência hoje e demais público presente na sessão. **Ordem do dia:** O primeiro secretário vereador Vavá, fez a leitura do **Projeto de Lei Municipal Nº. 065/2019 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração do Art. 1º e parágrafo único, bem como inclusão do Art. 2º da lei ordinária Municipal nº 1.136/2018 e dá outras providências. O vereador Marcos Amorin fez a leitura do parecer da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia Cultura e Desporto Nº.03/2019, colocado em discussão e em votação e aprovado por unanimidade. Os vereadores Marcos Amorin, senhor presidente prof. Neiriberto Erthal e Domingos Roberti, participaram da discussão do projeto que após isso foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Não houve orador inscrito na explicação pessoal, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão marcando a próxima para dia 07 de outubro de 2019. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretario